

01
Ar

Registre-se Autue-se
 Sala das Sessões 17/11/09
 (Rúbrica do Presidente)



Data: <u>17/11/09</u>	Número: <u>5207/2009</u>
	<u>PGL</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LÉO

ASSUNTO:
PROJ. DE LEI Nº208/09

INICIATIVA:
EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

 INSTITUI A SEMANA DO PSICOLOGO
 NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM .

LEITURA: 17/11/2009
 1ª DISCUSSÃO: 01/12/2009
 2ª DISCUSSÃO: 22/12/2009

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação [Signature]
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09
Dr

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Procedência
José Carlos Amaral
Processo
5207/2009
Assunto: INTITUI A SEMANA DO PSICÓLOGO NO
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Documento
208

Data
17/11/2009

Institui a SEMANA DO PSICÓLOGO
no Município de Cachoeiro de
Itapemirim, ES.

Art. 1º – Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim a "**Semana do Psicólogo**", a ser comemorado, anualmente, na semana que comportar o dia 27 de Agosto.

Art.2º - As atividades alusivas ao "**A Semana do Psicólogo**" serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de Novembro de 2009.

José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	22/12/2009
Presidente	Dr

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
du

JUSTIFICATIVA

Psicólogos e sua importância.

A **Psicologia**, Ciência do Comportamento, formulando questões, procura *entender, prever e controlar*, como as disciplinas que utilizam métodos científicos.

Os **Psicólogos** formulam questões e desvendam princípios sobre a conduta dos indivíduos, via comportamento observável, para descobrir as leis que relacionam o comportamento com as situações, condições e outras condutas.

Ou seja, o interesse do psicólogo, é observar e compreender o comportamento, que é um conjunto de atividades que podem ser observadas por outra pessoa, com ou sem ajuda de instrumentos. Como por exemplo: um movimento de mãos, a escolha de um determinado grupo de palavras, uma vermelhidão na pele, um desenho, o relato de um desenho,...

A metodologia, para codificar os comportamentos, pode se dividir em: *observação naturalista, testes, método experimental e método clínico*.

As teorias utilizadas atuam como *instrumentos*, dando ordem ao observado, permitindo deduções e previsões. Ou como *meta* harmonizando com o estado final da ciência, que é o conhecimento ordenado.

Por estas e muitos mais, solicitamos dos nobres edis, apoio neste projeto de valorização da classe.


José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Ouvido

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
du

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Procedência José Carlos Amaral
Processo 5207/2009
Assunto: INTITUI A SEMANA DO PSICÓLOGO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Documento 208
Data 17/11/2009

Institui a SEMANA DO PSICÓLOGO
no Município de Cachoeiro de
Itapemirim, ES.

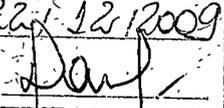
Art. 1º - Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim a "**Semana do Psicólogo**", a ser comemorado, anualmente, na semana que comportar o dia 27 de Agosto.

Art.2º - As atividades alusivas ao "**A Semana do Psicólogo**" serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de Novembro de 2009.


José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIA	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	22/12/2009
Presidente	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
du

JUSTIFICATIVA

Psicólogos e sua importância.

A **Psicologia**, Ciência do Comportamento, formulando questões, procura *entender, prever e controlar*, como as disciplinas que utilizam métodos científicos.

Os **Psicólogos** formulam questões e desvendam princípios sobre a conduta dos indivíduos, via comportamento observável, para descobrir as leis que relacionam o comportamento com as situações, condições e outras condutas.

Ou seja, o interesse do psicólogo, é observar e compreender o comportamento, que é um conjunto de atividades que podem ser observadas por outra pessoa, com ou sem ajuda de instrumentos. Como por exemplo: um movimento de mãos, a escolha de um determinado grupo de palavras, uma vermelhidão na pele, um desenho, o relato de um desenho,...

A metodologia, para codificar os comportamentos, pode se dividir em: *observação naturalista, testes, método experimental e método clínico*.

As teorias utilizadas atuam como *instrumentos*, dando ordem ao observado, permitindo deduções e previsões. Ou como *meta* harmonizando com o estado final da ciência, que é o conhecimento ordenado.

Por estas e muitos mais, solicitamos dos nobres edis, apoio neste projeto de valorização da classe.


José Carlos Amaral

Vereador - DEM - Ouvido

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



106

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 208/2009
INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*Institui a Semana do Psicólogo no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.*"

O que pretende o presente projeto é instituir a semana do psicólogo, a ser comemorada anualmente, na semana que comporta o dia 27 de agosto, data em que é comemorado nacionalmente o DIA DO PSICÓLOGO.

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para a iniciativa do processo legislativo.

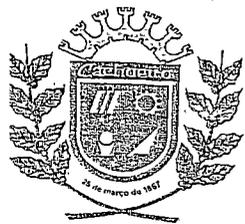
Assim, sugerimos o encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2009.

MARIANA CUNHA MONTEIRO, ADVOGADA
Inscrita na OAB/ES sob o nº 14.915

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07
[Handwritten signature]

OF/PLG Nº 160/2009

DATA: 02/12/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

DOCUMENTO:	42
PROTÓCOLO GERAL:	5460/09
NÚMERO PRÓPRIO:	160/09
DATA PROTÓCOLO:	02/12/09

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
208/2009				
210/2009				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Recebi em
02/12/09
Karina*



08
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 208/2009.

Iniciativa: Vereador José Carlos Amaral.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: INSTITUI A SEMANA DO PSICÓLOGO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

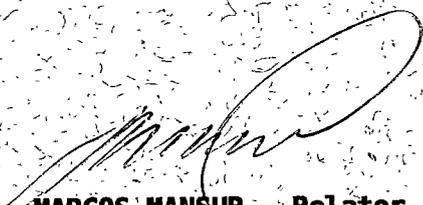
Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO: A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2009.


ARLETE BRITO – Presidente.
Alexandre Bastos – Suplente


MARCOS MANSUR – Relator.
Jose Carlos Amaral – Suplente


Marcos Coelho – Membro
Julio Ferrare – Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Recebiem

08/12/2009

-as 16:06 hrs.

A handwritten signature in cursive script, enclosed in a large, stylized circular flourish.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	<i>Presidente</i>			
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 22/12/2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 22/12/2009

[Signature]
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBS: *Projeto de Lei votados em
bloco, com duas emendas*

*PLs: 117, 168, 170, 192, 197, 200, 201,
202, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 213, 212,
216, 218, 223, 225, 230, 227, 228,*

*VELO Nº: LC
DEC. LEGISLATIVO: 222
RESOLUÇÃO: 20, 35, 37, 39, 40*

APROVADO

UNANIMIDADE

MAIORIA

ABSTENÇÃO

Sessão 22/12/2009

Presidente *[Signature]*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 05 Folhas - *Dr*

- 1 - 17 / 11 / 09 - *Ídeto*
- 2 - 19 / 11 / 09 - *Parecer jurídico fl-08 *ncip**
- 3 - 02 / 12 / 2009 - *Of. 160/09 - AC com Com. Justiça - fl. 07 - *Dr**
- 4 - 09 / 12 / 2009 - *Parecer de Comissão de Constituição fls 08 *Dr**
- 5 - 22 / 12 / 2009 - *Folha de Notação - fl. 09 *Dr**
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -